



COMUNICADO NUT/CP 2/2023

DIVULGA O COMPONENTE CURRICULAR RECOMENDADO COMO OPTATIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO 2.º SEMESTRE LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

COMUNICADO

Art. 1.º Fica estabelecido o componente curricular recomendado como optativo para o curso de Graduação em Nutrição do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF a ser ofertado no 2.º semestre de 2023, conforme anexo.

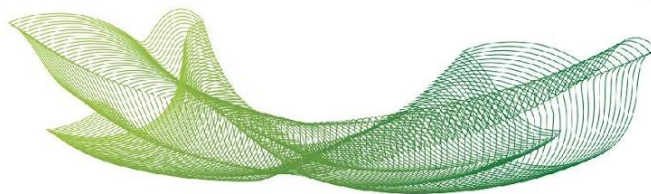
Parágrafo único. O componente curricular OP0268 – Nutrição Clínica Avançada será ofertado às segundas-feiras para os estudantes regularmente matriculados no 8.º semestre – turno matutino.

Art. 2.º A escolha deve ser realizada nos períodos previstos para o Plano de Estudos, por meio do protocolo online específico – Alteração de Plano de Estudos, conforme prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades para o ano letivo de 2023.

§ 1.º Os estudantes deverão priorizar em seus Planos de Estudos a alocação dos componentes curriculares regulares específicos do próprio curso, flexibilizando a escolha dos componentes optativos.

§ 2.º Caso a opção por parte do estudante seja por qualquer outro componente curricular ofertado em outro curso de graduação da USF, não sugerido no quadro de componentes curriculares em anexo, o estudante deve verificar se não possui equivalência com componentes curriculares do próprio curso.

Art. 3.º A oferta do componente curricular está condicionada à análise da Coordenação de Curso e Direção de Câmpus, considerando o número de matriculados.

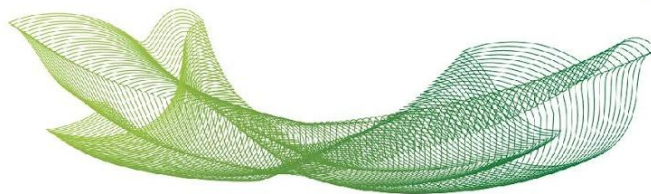


Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 15 de junho de 2023.

Aline Castaldi Sampaio
Coordenadora do Curso de Nutrição



Anexo ao Comunicado NUT/CP 2/2023

ANEXO

COMPONENTE CURRICULAR / EMENTA	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA / HORÁRIO
OP0268 – NUTRIÇÃO CLÍNICA AVANÇADA Dietoterapia aplicada às doenças. Estado nutricional e saúde. Prescrição dietoterápica para prevenção, manutenção e recuperação do estado nutricional. Casos clínicos complexos.	72h	2. ^a -feira / 9h às 12h40